



Seja bem-vindo(a) à FUNCEF

O que é a FUNCEF?

Os fundos de pensão são instituições sem fins lucrativos que mantêm planos de previdência coletivos.

A FUNCEF está entre os maiores fundos de pensão da América Latina e é exclusiva para os empregados da CAIXA e da FUNCEF.

A previdência complementar é um benefício opcional com o intuito de complementar a renda do INSS.

Missão da FUNCEF

Administrar, com excelência, planos de benefícios para promover segurança e qualidade de vida aos participantes.



O seu plano de benefícios na FUNCEF é o REB.



Você, enquanto PARTICIPANTE, irá contribuir mensalmente com um percentual do seu salário de, no mínimo, 2%.

A FUNCEF, enquanto PATROCINADORA, também irá contribuir mensalmente com o mesmo percentual escolhido por você, até o limite de 7% da folha de salários.

Estas contribuições mensais serão acumuladas no seu SALDO DE CONTA, sua conta individual no plano.

Você e a FUNCEF irão acumular valores neste saldo até momento de sua aposentadoria, quando será calculado um valor de benefício a partir do saldo acumulado.

Sendo assim, quanto maior seu SALDO DE CONTA, maior será seu benefício quando for se aposentar.

*Consulte o regulamento para saber sobre o salário de participação

Benefícios para você

Você terá direito a receber um benefício vitalício quando se aposentar ou se invalidar*.

Seus dependentes também receberão benefícios caso você venha a falecer e os tenha cadastrado no plano de benefícios.

Mantenha seu cadastro sempre atualizado.

*Consulte o regulamento do plano para mais detalhes.

Mais vantagens

O EMPRÉSTIMO é uma linha de crédito facilitada com taxas especiais**.

** Consulte o regulamento do Credplan para mais detalhes.

Dica de Ouro:



Seu percentual de contribuição

Você precisa saber se seu percentual de contribuição para o REB será o suficiente para gerar um benefício satisfatório no futuro.

Para acompanhar a evolução deste valor, a FUNCEF disponibiliza SIMULADORES no site (www.funcef.com.br), onde você pode simular seu benefício com diferentes percentuais de contribuição e diferentes valores de aportes.

É muito importante que você utilize estas ferramentas para saber como seu benefício está evoluindo.

A alteração do seu percentual de contribuição pode ser feita duas vezes a cada ano, por meio do autoatendimento do site da FUNCEF ou requerimento próprio.

Dedução no Imposto de Renda

Contribuindo para a FUNCEF você poderá deduzir este valor dos rendimentos brutos anuais até o limite de 12%, considerando que sua declaração seja a completa.



Outras opções do Plano

Caso você se desligue da FUNCEF antes de se aposentar, poderá optar por um dos guatro institutos previstos em Lei:

- **Autopatrocínio:** Você continua contribuindo com a sua parte e passa a contribuir também com a da Patrocinadora para poder se aposentar pela FUNCEF.
- Portabilidade: Você transfere o SALDO DE CONTA acumulado na FUNCEF para uma nova instituição de previdência complementar aberta ou fechada.
- **Benefício Proporcional Diferido:** Você para de contribuir e quando for elegível ao benefício, poderá começar a recebê-lo.
- Resgate: Poderá sacar as contribuições feitas por você e ainda um percentual das contribuições feitas pela patrocinadora.

*Consulte o regulamento do plano para mais detalhes.



Autoatendimento

O site da FUNCEF contém um ambiente restrito e seguro feito especialmente para você - o Autoatendimento. Por meio de CPF e senha, é possível verificar seu saldo de conta e extrato de empréstimo, conferir as demonstrações do Imposto de Renda, fazer simulações do valor do seu benefício e acompanhar, entre outras informações, a Política de Investimentos, os balancetes e a programação orçamentária da Fundação.

Acesse o Autoatendimento e confira o leque de informações que está a um clique de você!



Para realizar o primeiro acesso, basta clicar em "Cadastrar senha" no inicio da página da FUNCEF, seção Login do Autoatendimento.





Canais de Relacionamento

- Fale Conosco (Autoatendimento)
- Central de Relacionamento: 0800 706 9000
- Atendimento presencial em Brasília e nas Representações Regionais nos seguintes Estados: Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Ja neiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Os endereços desses canais estão disponíveis no site da FUNCEF. **www.funcef.com.br**







SCN, Quadra 2 , Bloco A, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP: 70712-900, Brasília-DF Central de Atendimento: 0800 706 9000 www.funcef.com.br